Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 70/64

DOCUMENTO Nº 968/64

ARTIGO 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a uma das futuras escolas do Município, preferìvelmente no sub-Distrito de Praia-Grande, o nome de: PROFESSÔRA MARIQUINHA PACHECO NOBRE.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 28 de abril de 1 964.

a) JAYME HOURNEAUX DE MOURA.

* * *

Proc. 133/64

Mod. C-4 10.000 - 1/64 /0 CS